

Proposta n.º JF 51/2021

Procedimento n.º E02/2021 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Considerando que a Junta de Freguesia deu início ao Orçamento Participativo 2018, a que alocou uma verba de €12.000,00 (doze mil euros) para a sua vertente Juventude.

Considerando que o Orçamento Participativo 2019 Juventude teve como vencedor o projeto "**Nu bai: Toca a mexer na Anta**" com um total de 909 votos (38,3%) dos 1188 cidadãos votantes.

Considerando a responsabilidade acrescida resultante do elevado número de pessoas que participaram na edição do Orçamento Participativo.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando a proposta n.º JF 159/2020, de 12 de Setembro de 2020, cujo procedimento ficou deserto e foi necessário alterar para que venham a existir propostas válidas.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é a Consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 08.0701041303 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€12.000,00** (doze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar o programa do procedimento, medições e o caderno de encargos para a empreitada para a realização das **Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude**, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 06 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 51/2021

Procedimento n.º E02/2021 – Obras decorrentes do Orçamento Participativo 2019 Juventude

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.04.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Vide conferência
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 374

Ano: 2021

Data Registo: 07-04-2021

Data Documento: 07-04-2021

Class. Orgânica: 080000 Orçamento Participativo

Class. Económica: 0701041303 Investimento/Projeto orçamento participa

Projeto e Ação: PPI 04 06

Descrição: Proc. E02/2021 - Obras Decorrentes Orçamento Participativo 2019 Juventude

1	Orçamento Inicial	30.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	30.000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	30.000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	10.918,00
8	Saldo Residual do Projeto	19.082,00
9	Saldo Residual	19.082,00

RESPONSÁVEL

Rosino Barbosa